

Pauta da 83ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente

Data: 04/06/2013 (terça-feira), às 17,00 Hs.

Horário: 17h00 às 19h00

Local: Casa da Cultura de Lorena

I – Aprovação da ata da 82ª. reunião ordinária

II – Ordem do dia:

A – Informações dos trabalhos da SEMEAR, apresentação pelo Secretário ou conselheiro representante da Secretaria, (10 minutos)

B - Deliberação sobre a minuta do Decreto do Fundo Municipal do Meio Ambiente

III – Informes Gerais

A - Correspondências enviadas e recebidas,

B – Agenda do mês de maio

C - Notícias dos GT's (2 minutos cada)

Várzeas – (Ingrid)

Educação Ambiental (Euni)

Comunicação (Tereza)

IV – Palavra aberta:

Os conselheiros que desejarem fazer uso da palavra aberta deverão se inscrever no início da reunião com a conselheira Paládia.

V – Próxima reunião ordinária: 25 de junho, às 17,00 horas na Casa da Cultura

VI – Encerramento



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

ATA DA 83ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM – 04.06.2013

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e treze, reuniram-se às 17h00 na Casa da Cultura, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10, Centro, Lorena, São Paulo, os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM: Sr. Luiz S. Cobianchi- Associação Amigos do Centro de Lorena-AMICE, presidente do COMMAM; Sra. Maria Tereza Antero – Associação de Moradores da Nova Lorena; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo (U. E. de Lorena) - UNISAL; Sr. Evandro Chaves – ICMbio/FLONA; Sr. Willinilton Tavares Portugal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Sr. Helton Perilo Ferreira Leite- Sindicato Rural de Lorena; Sr. Eduardo Venanzoni- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Sr. José Carlos Marcelino – SABESP; Sr. Mauro Cunha Villela Nunes- Cooperativa de Laticínios Lorena e Piquete; Sra. Regina Paula R. Faria- União Protetora dos Animais- UPA. Estiveram presentes também na reunião, os cidadãos: Sra. Selise Renart- Associação Moradores da Nova Lorena; Sra. Beatriz Quaresma- EEL-USP; Sr. Domingos Sávio C. Pereira- AMICE/UPA; Marta Cavaleiro da Silva. Justificou a ausência a conselheira Paládia de Oliveira Romeiro da Silva - OAB I. **Deliberação:** dando início à reunião, o Sr. Luiz Cobianchi, presidente do COMMAM, colocou a ata da 82ª reunião em votação. Aprovada por unanimidade. II. **Informes Gerais:** 1) Em seguida, o Sr. Luiz informou sobre as correspondências recebidas pelo COMMAM: mudança dos membros da SABESP no COMMAM- titular- sra. Cristina e suplente- sr. João Marcelino. Vereador Beto desculpa sua ausência na reunião. Evento do Comitê das Águas para reflexão sobre Ecosustentabilidade. Correspondências enviadas: COMMAM e prefeitos da região solicitaram a manutenção da CETESB em Aparecida. 2) Grupos de Trabalho: GT Várzeas: Aprovada a sugestão do Sr. Luiz para Eduardo Venanzoni acompanhar Ingrid e Evandro à reunião no



commam
Conselho Municipal de Meio Ambiente - Lorena

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

GAEMA, para entregar o relatório de Várzeas. GT Educação: Euni

informa que o Grupo Educação/ COMAM e UNISAL estão preparando o Seminário de Educação Ambiental para 13 de agosto do corrente ano. Evandro sugere convidar Isis (IBAMA- São Paulo) para relato de experiências. GT Termelétrica: Sr. Luiz informa que o Vinicius (ex-presidente do COMAM) está realizando mestrado sobre Termelétrica e solicitou ata das audiências públicas em Lorena e Canas. O Sr. Helton disponibilizará a gravação das audiências. GT Comunicação: Tereza falou do sucesso do Seminário, que teve um bom público, com número expressivo de jovens, concretizando o objetivo de educação ambiental. Contribuíram positivamente os palestrantes de alto nível e o constante apoio da FATEA. A avaliação demonstrou resultados e aspectos que devem ser melhorados. Felizmente, embora lotado, o espaço do auditório foi suficiente, porque o curso de Engenharia Ambiental da USP, cuja coordenação levaria um ônibus com 40 alunos, não participou expressivamente do evento. A ETEC participou efetivamente do evento, inclusive os alunos pretendem organizar o COMAM da ETEC. Um problema ainda existente é a participação das Universidades. UNISAL e USP não marcaram presença. Euni explicou que da dificuldade do aluno faltar a aula ou do professor deixar seus conteúdos e levar seus alunos. O planejamento agora é do Encontro de Primavera, cujo objetivo é homenagear as pessoas que se destacam e buscam a preservação do meio ambiente, com o selo do COMAM. O selo será criado e deverá conter o logo do COMAM com a seguinte frase: "COMAM- Cidadania por Natureza!". Este evento terá caráter cultural. Quanto aos objetivos do GT Comunicação, foram alcançados. Além do "I Seminário de Sustentabilidade: A cidade e seu entorno", deu conta das 200 frases divulgadas na Rádio INOVA e dos artigos no Guaypacaré. Tereza sugeriu enviar as frases divulgadas na INOVA para os pré-vestibulandos da USP, a fim de se organizar um concurso de redação. A melhor redação poderá ser publicada no Guaypacaré. 3) Atividades da SEMEAR: O Sr. Willinilton Portugal explicou que infelizmente a CETESB está fechando. O

falácia



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

prefeito levou ofício ao Governador. Portugal falou com um deputado Estadual e ligou para um acessor de deputado federal. Presença hoje da Defesa Civil e CETESB para discutir a Lei do Silêncio de Lorena. O Setor de Engenharia, Fiscalização da Prefeitura Municipal, defesa civil, foram treinados no uso do aparelho decibelímetro para atender a Lei do Silêncio com relação aos decibéis, viabilizando a aplicação da lei. A proposta é medir o volume do ruído e dialogar e orientar a comunidade. O Sr. Luiz esclarece que há alguns situações e ruídos que não dependem do decibelímetro, dá o exemplo da loja na rua principal, que vira o som para a rua: isso é ilegal e visível! Sr. Portugal comentou que já houve a orientação sobre a lei e orientação a esta loja. Sr. Luiz acrescenta que a loja citada fecha a calçada e realiza o programa de rádio ao vivo e pergunta: o alvará de funcionamento da loja dá à ela essa liberdade? Segundo o Sr. Portugal, a avaliação do som se dá pela aferição do ruído num ponto neutro da rua, no caso de bairro. Depois se aproxima do ponto da denúncia, para avaliar. Sra. Tereza comenta o caso do clube "Macaco" Music Bar, na Vila Brito. Ao ligar para a Polícia Militar e reclamar do som alto, a mesma orientou que ela reclame na Prefeitura Municipal de Lorena. Há o questionamento do alvará de funcionamento do "Macaco", pois o som pode ser ouvido, até na Cabelinha. O Sr. Portugal explica que hoje a Prefeitura está revendo o processo de alvará às casas noturnas, procurando ser mais exigente, propondo restrições. Deu o exemplo de uma fábrica serralheria que fica em um quintal de uma residência, o mesmo terá que se adequar com relação ao ruído. A Sra. Selise reclama que há cinco (5) anos, o Macaco está transtornando a vida das pessoas. O Sr. Portugal sugere que se entre com processo no Ministério Público. Sra. Selise diz que já foi feito. Sra. Tereza relata que Polícia Militar não tem o decibelímetro para a fiscalização. Como fica isso? Na reunião na CETESB, o CONSEG declarou que quer integrar-se à comunidade, porém não há uma atuação repressiva. A SEMEAR conta com dois (2) decibelímetros. Um (1) vai para a Defesa Civil. Sr. Luiz fala da necessidade de doar um decibelímetro para a Polícia Militar. Dando



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

sequência às atividades da SEMEAR, o Sr. Portugal fala das multas aplicadas às pessoas que colaram cartazes nos postes da Av. Peixoto de Castro. São mais de seis mil reais (R\$ 6.000,00) autuados. Isto se deu após a atualização da Lei de proibição de cartazes. Sra. Euni solicita que o convênio da Prefeitura com a Polícia Militar seja consultado, especialmente sobre o que cabe à Polícia Militar. Sr. Portugal fala ainda do plantio de dezesseis mil (16.000) mudas de árvores às margens do ribeirão Mandi, projeto junto ao FEHIDRO. Falou também da Semana do Meio Ambiente que terá atividades a partir do dia 05, dia 06 plantio de mudas nas nascentes do rio Mandi com educação ambiental, e no dia 08 junho na Praça Dr. Arnolfo Azevedo. Atividade realizada juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, e outros parceiros. O projeto Verde Legal iniciará o plantio de mudas nas ruas do bairro Industrial com a ajuda de estagiários e o PAT. No bairro Industrial serão três mil (3000) mudas. Serão todas árvores nativas indicadas para a área rural. Sra. Euni pede para verificar os tipos de árvores que serão plantadas, pois na gestão passada, houve o plantio de "ipê jardim" na Av. Tomás Alves de Figueiredo, mudas estas não recomendadas, devido às possíveis pragas que podem trazer para a comunidade e município, conforme explicação do Sr. Evandro. Sugere que a SEMEAR verifique essa questão. O Sr. Portugal disse que irá consultar o seu técnico Sr. William. **III. Ordem do dia:** O Sr. Evandro coloca em discussão a Lei e o Decreto do "Fundo Municipal de Meio Ambiente", porém a maioria dos integrantes do COMAM não conseguiu ler, ficando decidido então, a votação na próxima reunião. O Sr. Eduardo Venanzoni pede para rever os Itens: Art. 8 fala em balancetes trimestrais e o art. 11 fala em balancetes quadrimestrais. Ar. 14- mudar a palavra auferir por receber. Art. 16- Sra. Euni pensa que se deve relacionar os projetos pelos editais. Art. 13 e Art. 17- melhorar a redação sobre a comissão técnica. Sr. Eduardo pergunta: seria permanente? Quem seria? Sr. Domingos Sávio pergunta se não seria a SEMEAR, já que a Lei exige que a mesma dê a infraestrutura material e humana. Sra. Regina Paula fala que é temerário a



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

SEMEAR formar a equipe técnica, já que a sua equipe é defasada. Sr. Portugal diz que essa situação mudará. Outras mudanças propostas pelo Sr. Eduardo: O Art. 3- item 5 do Decreto fala no valor de 30% da multa e, no artigo da Lei fala em 50% . Por fim, Evandro vai enviar novamente os documentos por e-mail para correção durante uma (1) semana. Para levar ao Executivo, Sr. Luiz sugere que o COMAM e a SEMEAR levem juntos ao Prefeito, o que foi aprovado pelo Conselho. Para terminar a reunião, o Sr. Luiz Cobianchi dá a notícia de sua saída da presidência. Relata que cumpriu o se propôs, permanecer durante um (1) ano na presidência, o que todos lamentaram e propuseram a ele pensar melhor a situação. Mas, infelizmente, ele não vê a possibilidade de continuar, devido o excesso de atividades e as contrariedades todas pelas quais o presidente está sujeito. Alega já ter dado a sua contribuição. Os conselheiros lamentam profundamente tal posição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. Luiz Cobianchi deu por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Euni Vieira e Silva, Secretária nomeada para esta reunião, a Vice-Presidente e dois membros. Lorena, 04 de junho de 2013.

Salvadora de Oliveira Romão da Silva - *Salvadora Oliveira Romão da Silva*
Maurício de Souza Ant. L. de S. Rocha - *Maurício de Souza Ant. L. de S. Rocha*
Regina Paula da Rocha Faria - *Regina Paula da Rocha Faria*
Euni Vieira e Silva - *Euni Vieira e Silva*
Liziane Tereza Ferreira da Silva - *Liziane Tereza Ferreira da Silva*

Prezados Consielheiros,

Convoco a todos para a reunião ordinária do COMMAM.

Pauta da 85ª reunião ordinária do COMMAM

Data: dia 27 de agosto (terça-feira)

Local: Casa da Cultura de Lorena

Horário: das 17 às 19 horas

1. Aprovação da ata da 84ª reunião ordinária e ata da assembleia de eleição;
2. Informes dos GTs (3 minutos para cada GT);
3. Deliberação de alteração do dia da reunião ordinária para última quinta-feira da cada mês (pedido da presidente);
4. Prestação de contas do GT de Educação e informes sobre o "II Seminário de Sustentabilidade: Educação Ambiental – um conceito, uma política, uma atitude";
5. Informes da SEMEAR;
6. Comunicado do COMMAM sobre proposta de instalação da empresa Realtech em Lorena (tecnologia plasma);
7. Proposta para indicação de nomes para homenagem do COMMAM por atitudes ambientais;
8. Palavra aberta - Inscrição com a conselheira Paládia.

Ingrid Elena Schnoor Nunes

Arquiteta e Urbanista

Presidente do COMMAM



Prezados Conselheiros,
Convoco a todos para a reunião ordinária do COMMAM.
Pauta da 85ª reunião ordinária do COMMAM
Data: dia 27 de agosto (terça-feira)
Local: Casa da Cultura de Lorena
Horário: das 17 às 19 horas

1. Aprovação da ata da 84ª reunião ordinária e ata da assembleia de eleição;
2. Informes dos GTs (3 minutos para cada GT);
3. Deliberação de alteração do dia da reunião ordinária para última quinta-feira de cada mês (pedido da presidente);
4. Prestação de contas do GT de Educação e informes sobre o "II Seminário de Sustentabilidade: Educação Ambiental – um conceito, uma política, uma atitude";
5. Informes da SEMEAR;
6. Comunicado do COMMAM sobre proposta de instalação da empresa Realtech em Lorena (tecnologia plasma);
7. Proposta para indicação de nomes para homenagem do COMMAM por atitudes ambientais;
8. Palavra aberta - Inscrição com a conselheira Paládia.

Ingrid Elena Schnoor Nunes

Arquiteta e Urbanista
Presidente do COMMAM



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

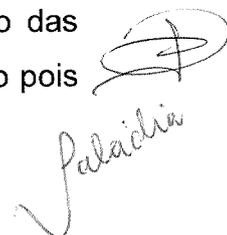
ATA DA 84ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM – 15.07.2013

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e treze, reuniram-se às 17h00 na Casa da Cultura, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10, Centro, Lorena, São Paulo, os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente -COMMAM: Sr. Luiz S. Cobianchi- Associação Amigos do Centro de Lorena-AMICE, Dra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - presidente do COMMAM; Sra. Maria Tereza Antero – Associação de Moradores da Nova Lorena; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo (U. E. de Lorena) - UNISAL; Sr. Evandro Chaves – ICMbio/FLONA; Dr. Antônio de Paula Junior- Instituto Oikos de Agroecologia; Sr. Willinilton Tavares Portugal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Sr. Eduardo Venanzoni- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Sra. Maria Cristina Carneiro - SABESP; Sra. Regina Paula R. Faria- União Protetora dos Animais- UPA. Os senhores Miguel von Behr- FLONA, Paulo Sena-FATEA justificaram suas ausências, assim como o Sr. Libânio. I. **Deliberação:** dando início à reunião, a Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva, presidente (a) do COMMAM, colocou a ata da 83ª reunião em votação. Aprovada por unanimidade. II. **Informes Gerais:** 1) Em seguida, informou sobre as correspondências recebidas pelo COMMAM: convite do Comitê de Águas para a reunião pública sobre a fazenda onde está localizada a represa no dia 6 de agosto, 17:00h na Câmara Municipal de Lorena, com o apoio do prefeito, que quer fazer lá, um parque municipal. Sr. Lázaro esclareceu pontos de discussão: só quem pode fazer o desassoreamento da represa é quem tem o direito minerário sobre a área e parece que são dois os detentores deste direito; o corte de árvores para uso da empresa de energia (parceria DAEE e Cia de Energia). A presidente informa que o COMMAM tem interesse no assunto e no evento, mas que precisará saber se, algum dos GTs poderá participar. 2) Convite da SEMEAR para a primeira reunião da organização da Conferência Ambiente. 3) Grupos de Trabalho:

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

pelo GT de Educação a coordenadora Sra. Euni fala do II Seminário de Sustentabilidade, dia 13 de agosto, que conta com quinze inscitos. Falou da programação e da preocupação com a mudança da Secretária de Educação. Sr. Lázaro sugere oficializar a participação das Secretarias de Educação e de Meio Ambiente. GT Termelétrica: Paládia colocou que, com a mudança da agência da CETESB para Taubaté, é oportuno renovar os ofícios para a CETESB. GT Várzeas: Paládia informou que, por duas vezes o COMMAM teve que adiar a reunião com o GAEMA/SJC, mas que está marcada para o dia 23 de julho, às 16 horas, para entregar o relatório ao GAEMA. GT- Resíduos: Sr. Luiz Cobiانchi mencionou os relevantes trabalhos já iniciados pelo GT, mas que o coordenador Eduardo não tem mais disponibilidade para dar andamento ao grupo. Sr. Luiz fala que o voluntário Leandro Santos, que participou em 2012 deste GT, está com todo o material produzido sobre o antigo lixão do IPT e que o Secretário do Meio Ambiente, Sr. Portugal forneceu ao COMMAM cópia do termo de ajuste de contrato para recuperação da área. A presidente abriu a oportunidade para os presentes ingressarem neste GT, o grupo ficará aberto até que interessados se manifestem. GT Comunicação: Sra. Tereza Antero fala da criação selo COMMAM para homenagear pessoas que cuidam do ambiente. Sr. Lázaro sugere o dia 21 de setembro como uma boa data, inclusive é aniversário do Zé do Paraíba. GT Fundo Municipal: Sr. Evandro, coordenador, informa que fez as correções nas minutas de Decreto de Lei propostas na última reunião ordinária, cuja deliberação será feita a seguir. **III. Ordem do dia - Votação das propostas de Lei e Decreto para o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA):** O Sr. Evandro informa que não recebeu por e-mail sugestão de nova redação para qualquer artigo das minutas de Decreto e da Lei sobre o FMMA. Comenta a questão colocada pelo Sr. Libâneo sobre o recurso não poder ser usado para projetos em áreas que não sejam de propriedade do município. Sr. Evandro e Sr. Antônio de Paula colocam que o recurso deve ser usado no município, de acordo com os editais publicados, os quais serão mais detalhados e criteriosos. Sra. Paládia cita o exemplo das margens do ribeirão Mandi, que não poderiam ser objeto de qualquer projeto pois

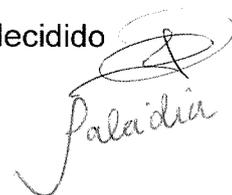


Paládia

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

não são de propriedade da Prefeitura Municipal. Sr. Antônio esclarece que todo recurso do município investirá no município, independente do domínio, com base nos editais e avaliação de equipe técnica formada pelo COMMAM, SEMEAR e CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA. Sr. Lázaro fala que o recurso do município deve ser aplicado em área de propriedade do município, pois os governos Federal e Estadual já possuem recurso para investir em área de seu domínio no município. Sra. Paládia propõe votar abrir ou não para revisão do texto, neste ponto colocado pelo Sr. Lázaro. Colocado em votação se haverá alteração do texto da minuta do Decreto neste ponto, ou seja, para restringir a aplicação dos recursos em área de propriedade da prefeitura municipal, o resultado foi pela não alteração, com cinco (5) votos contra a revisão do texto e quatro (4) a favor. Na sequência, foi colocada em votação a aprovação da minuta do Decreto, sendo dois (2) votos contra a aprovação da minuta (sendo um (1) declarado pelo Sr. Lázaro) e oito (8) votos a favor da aprovação da minuta. Fica então aprovada a redação da minuta do Decreto. Sobre a proposta de Lei Complementar, que dispõe sobre o percentual a ser destinado ao Fundo Municipal do Meio Ambiente em complementação ao artigo 6º da Lei 3.056 de 14 de dezembro de 2005 e da outra providencias, Sr. Lázaro propôs alteração sobre a porcentagem das multas de infração para o Fundo, de 50% para 100% e questiona para onde irão os outros 50%. Sr. Antônio explica que a proposta de Lei está sendo feita com base na anterior, que destinava 30% para o fundo, destes recursos, o que vier para o FMMA não vai para a Secretaria de Meio Ambiente. Sra. Euni fala que deveria rever o texto, indicando 25% para a SEMEAR e 25% para os cofres públicos. Sr. Willinilton Portugal fala que o prefeito, apesar da falta de recurso, tem apoiado a SEMEAR. Sr. Luiz coloca que devemos propor essa lei logo na Câmara, pois corremos o risco de perder os prazos para a obtenção dos recursos, uma vez que em breve a LDO deve ser encaminhada para aprovação do Legislativo. Sr. Evandro afirma que há meses estas minutas estão circulando nos e-mails e reuniões do COMMAM para que os conselheiros apresentassem sugestões de nova redação, e que na reunião ordinária de 4 de junho de 2013 ficou decidido



Paládia

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

que, quem tivesse sugestão deveria mandar a proposta antes da reunião de hoje. Sra. Paládia coloca em votação a abertura ou não de revisão do texto da minuta para sofrer novas alterações, com resultado a favor da não reabertura do texto para modificações (oito (8) votos contra abrir o texto). Na sequência, a minuta de Lei Complementar do FMMA foi colocada para aprovação integral, com resultado da proposta de Lei Complementar aprovada. Atividades da SEMEAR: 1) Prefeitura Municipal de Lorena se reuniu com a Sabesp e está elaborando uma sinopse do plano de saneamento para ser apresentado na próxima reunião do COMMAM. 2) Conferência Municipal de Meio Ambiente. Sr. Portugal explica que chegou na SEMEAR uma Portaria do Governo Federal, chamando para a discussão da 4ª Conferência Nacional de Meio Ambiente. As conferências nada mais são, que uma chamada à participação da população para as decisões para o meio ambiente. Ministra do Meio Ambiente convoca para os dias 27 e 28 de outubro em Brasília, com o tema: Resíduos Sólidos. No dia 15 de maio de 2013, o prefeito assinou o Decreto 6.365 convocando a população lorenense (poderes legislativo, judiciário e executivo e sociedade civil) para a participação a Conferência Municipal de Meio Ambiente, decreto este que nomeia a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEAR para presidir a conferência e nomeia a presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena- COMMAM para o coordenação do grupo preparatório. A Conferência Municipal será no dia 14 de agosto no UNISAL e nesta sexta-feira, 19 de julho, na Casa da Cultura, às 9:30h, haverá reunião para planejamento da Conferência. O Sr. Lázaro propõe unir o II Seminário de Sustentabilidade (13 de agosto) e a Conferência (14 de agosto), o que poderia agregar valor para ambos os eventos. Sr. Portugal fala que não é possível unir o Seminário e a Conferência. Sra. Paládia fala que o Decreto de 15 de maio chegou somente agora no COMMAM, o que é preocupante pela falta de comunicação e pelo curto prazo par ao COMMAM participar efetivamente da conferência. Sra. Euni questiona a data de publicação deste decreto, no que o Sr. Portugal comentou que o decreto foi publicado em diário oficial (jornal conveniado do município) até o fim do mês de maio. Sr. Lázaro e Sra. Tereza, entendendo que o



Paládia

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

COMAM é membro prioritário da comissão de organização da Conferência, conforme orientação da Portaria do Governo Federal, questionam o fato do Sr. Portugal apresentar somente agora o decreto. Sra. Euni acha que a SEMEAR não quer a participação do COMAM, no que o Sr. Portugal alega não haver, de forma alguma, esta possibilidade, explicou que somente agora teve a confirmação que a conferência realmente será realizada. A Sra. Paládia argumenta que não poderá participar da reunião na sexta-feira, devendo indicar um representante do COMAM dentre seus conselheiros, nenhum dos presentes pode confirmar a participação, Euni e Evandro irão verificar se poderão participar, caso não possam, a presidência fará contato com outros conselheiros, com prioridade para os que participam de GTs. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Paládia deu por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Euni Vieira e Silva, Secretária nomeada para esta reunião, a Presidente e dois membros. Lorena, 04 de junho de 2013.

Paládia D. Romero da Silva - 





Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM – 03-09-2013

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, reuniram-se às 17h00 na Casa da Cultura, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10, Centro, Lorena, São Paulo, para a 85ª reunião ordinária do COMMAM, os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAM: Sr. Luiz S. Cobianchi- Associação Amigos do Centro de Lorena- AMICE, Sra. Dra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – vice- presidente do COMMAM; Sra. Maria Tereza Antero – Associação de Moradores da Nova Lorena; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo (U. E. de Lorena) - UNISAL; Sr. Evandro Chaves – ICMbio/FLONA; Sr. Dr. Antônio de Paula Junior- Instituto Oikos de Agroecologia; Sr. Willinilton Tavares Portugal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Sra. Maria Cristina Carneiro - SABESP; Sr. Romildo M. Costa- Lions Clube, Sr. Lázaro Ferreira da Silva- Comitê de Águas de Lorena. Estavam presentes também: Sra. Selise Renart - Associação de Moradores da Nova Lorena; Lú Fradique - vereadora; Glória Graça Almeida - assessora da vereadora Lú Fradique; Elaine Barros Pinto - munícipe; Marta Carvalho da Silva - munícipe; Maria Giunchett - munícipe. Inicialmente, Sra. Dra. Paládia Romeiro, vice-presidente do COMMAM, justificou a ausência da presidente, Sra. Ingrid Schnoor. Abrindo os trabalhos, a Vice-presidente apresentou a pauta da reunião e os itens na sequência da convocação. **Aprovação da ata da 84ª reunião ordinária e ata da assembleia de eleição:** colocadas em a votação as atas da 84ª reunião ordinária do COMMAM e da assembleia de eleição, cada qual aprovada separadamente por unanimidade. .

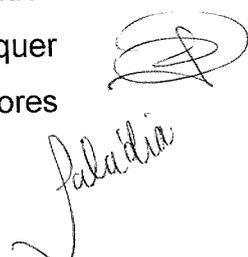
Informes dos Grupos de Trabalho (3 minutos para cada GT): os GTs de Educação e Comunicação usarão a palavra na ordem do dia. Foi reaberta aos conselheiros a participação nos GTs com menor atividade, como GTs de

Paládia



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

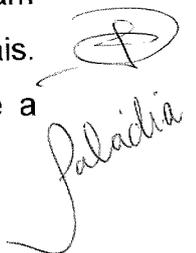
Resíduos Sólidos, de Várzea e Termoelétrica. O GT de Várzea encaminhou o relatório de Várzea ao GAEMA, por enquanto não estão acontecendo reuniões em razão da conclusão deste trabalho e da insuficiência de pessoas. O GT de Fundo Municipal de Meio Ambiente entregou as minutas de Decreto e de Projeto de Lei à Prefeitura Municipal e ainda não teve retorno sobre a tramitação. **Deliberação de alteração do dia da reunião ordinária para última quinta-feira da cada mês (pedido da presidente):** na sequência, votou-se a proposta da presidência para a mudança do dia das reuniões ordinárias, que, mediante a aprovação de todos, volta a ser na última quinta-feira do mês. **Prestação de contas do GT de Educação e informes sobre o “II Seminário de Sustentabilidade: Educação Ambiental – um conceito, uma política, uma atitude”:** em seguida passou a palavra à Sra. Euni Vieira (coordenadora do GT Educação) que prestou contas dos gastos com o II Seminário de Sustentabilidade. Educação Ambiental. Um conceito. Uma política. Uma atitude, realizado em 13 de agosto de 2013. Apresentou o valor das doações conseguidas: R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) advindos do Instituto Oikos, do Sr. Luiz Cobianchi e do Sr. Coelho. O valor gasto foi de \$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais). Permanece um saldo atual de R\$ 200,00 (duzentos reais). Os conselheiros discutiram sobre a forma de guardar este saldo, já que o COMMAM não possui uma conta bancária. Decidiu-se que este valor permanecerá na posse do GT de Educação e será utilizado para futuros gastos para a realização de ações do COMMAM. As contas foram aprovadas. A coordenadora Euni Vieira comentou sobre o seminário realizado: mobilizou os professores da rede estadual e municipal de ensino, tendo o apoio da Secretaria de Educação de Lorena e Diretoria de Ensino da região de Guaratinguetá e de todos os voluntários educadores ambientais que compartilharam suas experiências. Todos os envolvidos colaboraram gratuitamente. Ninguém cobrou por palestra ou qualquer atividade. De manhã, a visita à FLONA permitiu que os professores





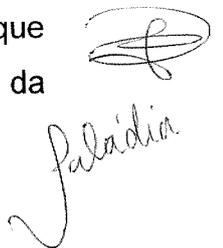
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

conhecessem o local e sua missão. À tarde, no auditório São Joaquim, foram apresentadas as políticas públicas do estado de São Paulos e do município de São José dos Campos e as experiências bem sucedidas dos educadores ambientais. A noite, os professores Marcos Sorrentino (assessor do Ministro de Educação) e Consuelo Yoshida (Desembargadora do TRF-3 e professora do Mestrado em Direito do Unisal) finalizaram com excelente reflexão sobre Educação Ambiental. Houve apoio de muitas pessoas e organizações, inclusive do UNISAL, que ofereceu a infraestrutura e disponibilizou seus funcionários para o evento. Paládia falou da necessidade de envolver outras instituições com a SABESP no próximo evento. Sra. Marta afirmou que os instrutores das trilhas foram ótimos. Lázaro comentou que no período da tarde aconteceram muitas atividades, sugere uma atividade mais rápida, para maior aproveitamento. **Informes da SEMEAR:** Sr. Wilinilton Portugal, secretário, falou das atividades da SEMEAR, tais como a participação no II Seminário de Sustentabilidade, Conferência de Resíduos Sólidos, Implantação da Coleta Seletiva e contato com empresas para a solução dos resíduos da cidade. Expôs que Lorena possui cerca de 700 catadores, sem possibilidade de todos trabalharem na coleta seletiva oficial, embora trabalhem informalmente. Houve divulgação do projeto nas escolas e igrejas. Futuramente será implantada coleta e destino dos pneus usados em parceria com as empresas Valecap de Lorena e Reciclanipe de Taubaté, a parte contratual está em fase final. Teremos o ECOPONTO em Lorena. Houve demanda do Ministério Público sobre os ruídos, a SEMEAR está respondendo a todas as demandas. Perguntado o Secretário prefere não listar as demandas, esclarece que a da Associação da Nova Lorena está incluída. Sra. Paládia pergunta dos fiscais. Sra. Euni lembra dos Amarelinhos, quando foram criados pelo COMMAM, com a função educativa. De acordo com Portugal, foram treinados os setores de obras e meio ambiente para atuarem como fiscais. Tereza fala da falta de orientação sobre a lei aos comerciantes, que a


Paládia

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

desconhecem. Reclama ainda da loja Magazine Luiza que instalou as caixas de som na marquise da loja, para o lado de fora do prédio e voltadas para a rua. Sra. Euni sugere que os Amarelinhos sejam treinados para tal atividade. Portugal comenta que no seu tempo, serão treinados. Sra. Cristina (SABESP) coloca que deve haver o envolvimento da Secretaria de Trânsito. Sr. Portugal fala que várias instituições têm que participar: CETESB, Polícia Militar e outras. Sr. Luiz Cobianchi fala que o caminhão da coleta está passando tarde, cerca de 11:00h e rápido. Sr. Lázaro fala dos catadores e sugere que haja diferença no pagamento dos resíduos (prefeitura pagar mais), a fim de que não sejam acumulados em diferentes locais em Lorena, como ferro-velho. Sr. Portugal comenta que o trabalho será aprimorado. Sra. Paládia parabeniza a prefeitura, em nome do COMMAM, pela implantação da Coleta Seletiva em Lorena. **Comunicado do COMMAM sobre proposta de instalação da empresa Recaltech em Lorena (tecnologia plasma):** Sr. Luiz Cobianchi explica que, solicitado pela vereadora Lú Fradique, foi encaminhado ao COMMA os documentos do processo de doação de terreno para esta empresa, doação já aprovada por lei. Como se trata de plasma, uma tecnologia nova e pouco conhecida que será implantada, Sr. Luiz fez algumas consultas a técnicos da região para que fornecessem informações voluntariamente. Não há pareceres oficiais. Algumas pessoas que responderam foram Dr. Wilson Cabral do ITA, especialista em Reciclagem e Meio Ambiente; Sr. Marcelo Morgado, assessor técnico da SABESP; Prof. Adilson da USP; Sr. Sávio. Algumas informações preliminares, já que os documentos entregues ao COMMAM e à Câmara são superficiais: a empresa produzirá alumínio, o problema porém é a possibilidade de queima do lixo doméstico e eventual material particulado que será disperso no ar. Formou-se um grupo com o Sr. Luiz, Ingrid e Sávio da AMICE para analisar as informações, quem mais se interessar pode participar. O grupo elaborará um parecer simplificado que irá propor um estudo de impacto ambiental e da dispersão dos gases e da



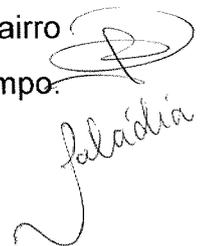
Paládia



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

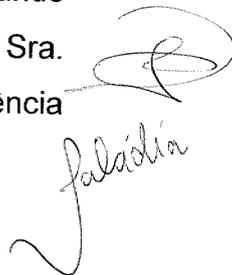
vizinhança, além de outras recomendações em proteção ao meio ambiente a às pessoas, bem como solicitarão esclarecimentos. A Usina estará também próxima a uma empacotadora de arroz, ponto de atenção. Sra. Lú Fradique entende que, além da Secretaria de Meio Ambiente, o COMAM deve dar seu parecer, isto está inclusive em Lei, pois o problema da chegada de empresas em Lorena está, justamente, em se levar em consideração somente o faturamento e não o custo-benefício. Sr. Portugal coloca que a empresa é de pesquisa, formada por doutores e que Lorena encaminhou o projeto para a CETESB, que determinou especialistas para avaliar a empresa. Sr. Lázaro pergunta sobre a quantidade de lixo que será produzido. Sr. Luiz explica que Lorena tem que garantir que a empresa não queime o lixo no futuro, no município. Sr. Antônio de Paula (OIKOS) sugere que a empresa venha ao COMAM. Tereza propõe que temos que ter inicialmente os pareceres dos técnicos e profissionais, para depois discutir com a empresa. Sr. Lázaro sugere um novo expediente no COMAM: reuniões públicas e temáticas, aliadas à Câmara Municipal, que prevê um salário mínimo para a sua realização. **Proposta para indicação de nomes para homenagem do COMAM por atitudes ambientais** Sra. Tereza, coordenadora do GT Comunicação fala da comemoração do dia da árvore, em 21/09/2013. O lugar escolhido é a periferia, o Bosque do Ceará, no Parque das Rodovias. O evento terá como objetivos: reconhecer a comunidade e pessoas comprometidas com o meio ambiente, valorizar as comunidades mais carentes, fortalecer o COMAM e todas as instituições que participarem, integrar o COMAM à comunidade, envolver os estudantes das Faculdades: FATEA, UNISAL e USP. Já há o apoio da FATEA e Pedagogia do UNISAL. Haverá atividades com crianças, comunidade, plantio de árvore pelo Zé do Paraíba, atividade cultural dos Tropeiros e pessoas da comunidade. Teremos a participação das escolas estaduais do bairro, os alunos farão um desenho com o tema “meu bairro hoje, meu bairro amanhã” que serão enterrados numa capsula do tempo.


Tereza

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAMM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

Haverá a entrega do selo do COMAMM, portanto precisamos deliberar sobre o nome dos dois indicados, que podem ser pessoas ou instituições. Tereza expõe as indicações dos nomes pelo GT Comunicação: Sr. Ceará, morador do Parque das Rodovias que mantém um bosque voluntariamente e prof. Adilson, um dos fundadores do COMAMM, pela sua importância para o COMAMM e município. Aberta a votação, ambos os nomes foram aprovados por unanimidade. Sra. Lú Fradique elogia a proposta de valorizar a periferia. Sr. Lázaro fala da expedição do Zé do Paraíba também no dia 21 de setembro e pergunta se esta atividade do COMAMM pode estar na programação da semana da Primavera do rio Paraíba do Sul, proposta aceita. **Palavra aberta:** Sra. Monica, voluntária do PROVIM e Sociedade São Vicente de Paula, convidada pela Sra. Regina Paula, reclama do estacionamento de ônibus, próximo a sua casa, à rua Coronel José Vicente, 345 (tel. 3152-1213), às margens do ribeirão Tabuão. O quintal de sua casa faz divisa com o estacionamento, todos os dias bem cedo os ônibus (inclusive escolares da prefeitura) são ligados e ficam em funcionamento emitindo muita fumaça que vai direto para sua casa. Já fez duas reclamações na SEMEAR há dois meses atrás, quando o funcionário Vanderley anotou as informações para tomar providências, mas ainda aconteceu. Já reclamou duas vezes na rádio de Lorena. O COMAMM solicita que o Sr. Portugal Secretário Municipal do Meio Ambiente, representando a (SEMEAR) e a Prefeitura Municipal de Lorena tome providências, atentando-se para a APP às margens do ribeirão. Sr. Portugal irá cuidar do caso. O engenheiro Evandro, representante da FLONA/LORENA, comentou o fato e alertou para dois agravantes, o primeiro reporta-se a ocupação irregular da APP, proporcionando mais impactos sobre esta área, o segundo agravante é o lançamento de CO₂ na atmosfera, o qual se dispersa para dentro das residências proporcionando problemas respiratórios nas pessoas que residem próximo ao local. Sra. Paládia pede que, após providências, encaminhe e-mail para a presidência



Paládia



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010
do COMMAM e dê retorno formal à Sra. Monica, com o que o Sr. Portugal se comprometeu. Na sequência, Evandro, suplente do ICMBio/FLONA, apenas a título de informação, coloca que o plano de manejo desta Unidade encontra-se em sua fase final de elaboração o qual vem sendo discutido no Conselho Consultivo desta, bem como a proposta de zona de amortecimento, a qual já fora apresentada a SMEAR/PML, pois é o entendimento desta Unidade que o mesmo seja compatibilizado com o plano diretor do município. Informa ainda que o Gestor da FLONA/LORENA irá oficializar o COMMAM para que este conselho discuta também o Plano de Manejo e a proposta de Zona de Amortecimento, a qual contempla várias sub-bacias hidrográficas e uma longa faixa de área de várzea do Rio Paraíba do Sul bastante considerável. Por fim, o representante da FLONA/LORENA, informa que o Ministério do Meio Ambiente irá apresentar em breve proposta para regulamentação das zonas de amortecimentos das Unidades de Conservação de todo o país. Sra. Tereza da AMNL fala dos problemas com ruídos colocados pelos munícipes do bairro da Nova Lorena e afirma a irregularidade das autorizações municipais ao Macaco Music Bar e Salão de Festas do Rotary Clube, os quais funcionam sem as proteções acústicas exigidas pela lei. Destaca também problema mais recente no bairro: casas sendo alugadas para repúblicas e pessoas que estão abrindo pequenas empresas. Estes usos geram transtornos como festas barulhentas até altas horas, som alto, som horrível, pessoas com roupas inadequadas nos jardins das casas etc. Lú Fradique coloca que os estudantes são importantes para Lorena que não tem organização para recebê-los. Cristina (SABESP) deixa a pergunta: o que Lorena está fazendo para acolher os estudantes? Nada mais havendo a tratar Vice-Presidente do COMMAM deu por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Euni Vieira e Silva, Secretária nomeada para esta reunião, a Vice-Presidente e dois membros. Lorena, 03 de setembro de 2013.

Patricia de Oliveira Romeiro da Silva - Jalcia Oliveira

Pauta da 86ª reunião ordinária do COMMAM:

1. Aprovação da ata da 85ª reunião ordinária e ata da assembleia de eleição;
2. Informes dos GTs (3 minutos para cada GT);
3. Prestação de contas do GT de Educação;
4. Informes da SEMEAR;
5. Comunicado do COMMAM sobre a resposta de consulta acerca instalação da empresa Recaltech em Lorena (tecnologia plasma);
6. Exibição do vídeo sobre o antigo lixão do IPT realizado pelo GT de Resíduo sólidos em 2012;
7. Informe acerca da Conferência das Cidades com relação ao Meio Ambiente - Ingrid;
8. Proposta de criação de novo GT;
9. Palavra aberta - Inscrição com a conselheira Paládia.

Ingrid Elena Schnoor Nunes
Arquiteta e Urbanista
Professora

Presidente COMMAM Lorena



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/201

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM – 31-10-2013

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, reuniram-se às 17h00 na Casa da Cultura, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10, Centro, Lorena, São Paulo, para a 86ª reunião ordinária do COMAM, os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente -COMAM: Sra. Ingrid Schnoor Nunes- Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lorena- AEAL, presidente do COMAM; Sra. Dra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – vice- presidente do COMAM; Sra. Maria Tereza Antero – Associação de Moradores da Nova Lorena; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo (U. E. de Lorena) - UNISAL; Sr. Evandro G. Chaves – ICMbio/FLONA; Sr. Willinilton Tavares Portugal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Sr. José Carlos Marcelino - SABESP; Sr. Helton Perilo- Sindicato Rural; Sr. Reinaldo Rodrigues da Costa- Lions Clube, Sr. Lázaro Ferreira da Silva- Comitê de Águas de Lorena; Sra. Regina Paula R. Faria- União Protetora dos Animais- UPA; Sr. Marco Aurélio Kondracki de Alcântara- EEL-USP; Sr. Eduardo Venanzoni – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Estavam presentes também: Sra. Selise Renart- Associação de Moradores da Nova Lorena; Sr. Domingos Sávio C. Pereira- cidadão; Sra. Andréia A. Marcondes de Paula- cidadã/Instituto de Estudos do Vale do Paraíba- IEV. Justificou a ausência Sr. Luiz Santos Cobianchi (AMICE). Sra. Ingrid Schnoor, presidente do COMAM iniciou a reunião, colocando em votação a ata, que passou por revisão, antes de ser aprovada, pois o Sr. Eduardo Venanzoni solicitou arrumar a página 6 que diz respeito a sua fala pois havia enviado tal solicitação por e-mail. A ata foi aprovada. A presidente realizou seus informes acerca de ofícios e providência tomadas e tomou posse o representante da USP Sr. Marco Aurélio Kondracki de Alcântara. **IFORMES dos GTs:** GT do Fundo Municipal de Meio Ambiente: Sra. Ingrid noticiou que se reuniu com o Prefeito para tratar deste assunto e que os projetos de Lei e Decreto elaborados pelo COMAM ainda não foram referendados pelo Prefeito. GT de Educação: Sra. Euni noticiou sobre os objetivos para este fim de ano, com revisão do



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/201

plano já elaborado. GT de Comunicação: Sra. Tereza Antero pediu a ajuda de todos para redação de matéria semana para o jornal e informou que este GTs planeja mais eventos de cidadania para 2014. GT do Plano Diretor: Eduardo Venanzoni explicou os objetivos do GT e informou que as reuniões se efetivarão em novembro/dezembro próximos. **INFORMES DA SEMEAR:** Em seguida, o Sr. Willinilton Portugal apresentou os seguintes itens: **1. Aterro de Resíduo de Construção Civil e Inertes.** Segundo Sr. Willinilton Portugal, a área não é lixão. Com base na Lei 118/73 alterada pela Lei 13.542 e 08/05/2009 e nas normas da ABNT/NBR: 15112/2004; 15113/2004 e 15114/2004, a Cetesb deu licença prévia para o aterro. A licença é válida para o aterro de resíduos de construção civil. Com base na lei municipal 3476, as empresas pagarão ½ UFESP por caminhão depositado no aterro. A administração do aterro será terceirizada. Outra providência: cada caçamba deve ser tampada, para evitar que a população jogue outros tipos de resíduos nas caçambas, foi dado prazo às empresas de caçamba para colocarem as tampas. Sra. Euni questiona que a área é inadequada e por isso é irregular para o aterro. Pergunta se a SEMEAR respondeu a todas as questões apresentadas por Dr. Wagner Giron (Defensor Público de Taubaté) que está estudando a legalidade do local. No que o Secretário responde que o COMAM pode consultar os processos junto à SEMEAR. Sr. Eduardo coloca que se a área tem licença prévia da CETESB, então, não está irregular. Sra. Euni pergunta se o tema plano diretor está na pauta da SEMEAR, ou no seu calendário. Sr. Portugal explica que não há data prevista. Sra. Paládia pergunta: Cita a preocupação com 4 pontos no local: a nascente que lá existe e está desprotegida em local que houve remoção de terra, o lixo doméstico e outros não inertes que estavam misturados e enterrados no local e que são contaminantes, a falta de cercamento que permite o acesso de pessoas, e a fiscalização dos despejos ilegais de resíduos que são feitos na redondeza do aterro, às margens do caminho, tudo num bairro pobre e periférico como o Novo Horizonte. Pergunta: como a prefeitura irá solucionar? Sra. Euni pergunta sobre a profundidade do lençol freático. De acordo com o Sr. Portugal, o trator removeu o lixo superficial que foi possível. Disse ainda que a profundidade do lençol é de 10 a 15 m. Sra. Euni questiona se um aterro sobre um lençol freático, que

Paládia
Euni



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - **COMMAM**
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/201

está somente a 15 m de profundidade, não prejudicará as águas subterrâneas. Prof. Marko (USP) diz que a CETESB se baseia em estudos de universidades para dar as licenças. Sra. Paládia argumenta que já são dois anos que o COMMAM vem alertando sobre tais problemas. Sra. Tereza perguntou se é lícito a empresa 4 Rs retirar terra do local e outros locais em Lorena. Sra. Euni questiona que a Prefeitura mesmo sabendo de todos os problemas, colocados pelo COMMAM, não optou por pesquisar uma área mais segura para a construção do aterro, mas insistiu no assunto. Sr. Portugal coloca que não há outra área para o depósito deste tipo de resíduo em Lorena. Se o COMMAM insistir no assunto, não haverá local adequado para estes resíduos, pois a Prefeitura fechará o aterro. 2. **ABC Transportes**: denúncia feita pela senhora no COMMAM há dois meses. Sr. Portugal noticiou a cassação do alvará do estacionamento na APP em frente ao antigo E. Clube Hepacaré. 3. **Igreja Evangélica** da Rua 21 de Abril não tem alvará de funcionamento. Programação definida com a Prefeitura Municipal para verificação e esclarecimentos. 4. Futura construção da **Escola SESI** abre avenida em área de preservação permanente- APP- ribeirão Tabuão. Foi aprovado recurso financeiro de 1,5 milhão. A área foi licenciada pelo LICAM em 001/2013. Data de emissão: 15/07/13. Senhores Evandro e Lázaro questionam, pois a área é de inundação. De acordo com o Sr. Portugal: por ser patrimônio público, pode-se fazer compensação ambiental: 200 árvores nativas serão plantadas na APP. Sr. Lázaro sugere que APP ribeirão Tabuão, ao lado da EM Vovó Fiuta passe a ser do município, para uso fruto da escola. Sr. Eduardo Venanzoni sugere que a EM Vovó Fiuta seja transferida para a atual Escola SESI, a fim de recuperar toda a APP do ribeirão Tabuão. 5. **ECOPONTO** para pilhas, baterias e lâmpadas fosforescentes. Contrato está sendo avaliado. Haverá despesa de transporte e o pagamento de sessenta e nove (R\$0,69) por lâmpada. Pneus: mais dois ecopontos no município. Sr. Willinilton Portugal pede colaboração da FATEA, USP e UNISAL para processo de educação. Sr. Lázaro fala do trabalho de Educação Ambiental no município, após um ano, verifica que não há continuidade, como bem colocou a Sra. Euni em atividades do Movimento Nascentes do Paraíba, em Cunha. Na época não concordou com ela. Pede à Prefeitura que a Secretaria Municipal de



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/201

Educação participe do COMAM. Sra. Euni pede participação da SEMEAR no GT EDUCAÇÃO do COMAM. Sr. Portugal fala das ações pontuais da SEMEAR. Sra. Euni sugere que a SEMEAR organize o grupo Educação. Sugere duas pautas: Programa de Educação e Projetos Pontuais. Sra. Ingrid volta à questão da construção da escola SESI, fala que a avenida na área de várzea e APP ribeirão Tabuão foi feita a revelia ao COMAM. Tudo indica que há especulação imobiliária. O projeto SESI é importante, porém a construção de condomínios em área de várzea, não. O COMAM deve atacar a lei, que determina que o a área entorno da futura avenida é para a construção de habitação. **Ordem do dia:** Outro assunto tratado foi sobre o "Macaco Music Bar", até 03 de dezembro o mesmo deverá fazer o revestimento acústico no local. Sr. Portugal diz que irá medir o som. Sra. Tereza diz que não é essa a medida e sim, a fiscalização da área, a fim de verificar se o revestimento foi feito. Sr. Evandro sugere ao COMAM redigir proposta de lei para proteção das áreas de várzeas. Proposta feita pela Sra. Euni: a criação de lei para cobrança de multas sobre quem jogar papel no chão. Ficou decidido que o Sr. Portugal trará as leis existentes sobre o tema "resíduos sólidos" existentes, para então, organizar grupo de trabalho que irá redigir tal lei. Lázaro sugere rever a lei atual. Nada mais havendo a tratar a Presidente do COMAM deu por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Euni Vieira e Silva, Secretária reeleita para esta reunião, a presidente e dois membros. Lorena, 03 de novembro de 2013.

Faláudia de Oliveira Romeiro da Silva - Faláudia Oliveira Romeiro da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]